



2

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA - 00005
MPV 402/2007
Mensagem 0181/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 402/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Excluir do Anexo I da Medida Provisória nº 402/2007 a seguinte programação:

Órgão: 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A

Funcional Programática: 26 122 0237 2272 0185 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)

Valor: R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A despesa de programação para a empresa VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A não possui caráter emergencial nem imprevisível, o que contraria o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

